



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO  
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO MUNICIPAL nº 23 de 25 de março de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0614, de 7 de dezembro de 2020.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 73.866,00 (Setenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
28 843 0000 2004	PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
0000044	4690.91 99 1001	Sentenças Judiciais	73.721,00
		Total da Ação	73.721,00
09 271 2005 2006	MANUT. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0000052	3190.13 99 1001	Obrigações Patronais	145,00
		Total da Ação	145,00
		Total da Unidade Orçamentária	73.866,00
		<b>Total de Suplementação</b>	<b>73.866,00</b>

**Art. 2º** - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 73.721,00 (Setenta e Três Mil e Setecentos e Vinte e Um Reais), como segue:

<b>02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
28 843 2005 2061	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA- IPRESMUN		
0000072	4691.71 99 1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	73.721,00
		Total da Ação	73.721,00
		Total da Unidade Orçamentária	73.721,00
		<b>Total de Anulações</b>	<b>73.721,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>73.721,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO  
SECRETARIA DE GOVERNO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nazarezinho – PB, 25 de março de 2021.



**Marcelo Batista Vale**  
**Prefeito Constitucional de Nazarezinho**